SENTENÇA

PROCESSO:	**00018171.989.24-7**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Itapura (CNPJ 44.447.126/0001-84)
CONTRATADA:	• 2d Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 47.590.805/0001-04)
INTERESSADOS:	• Fabio Dourado (CPF ***.331.748-**) • Edela Eloisa de Paula (CPF ***.799.228-**) • Juliano Loreto Silva (CPF ***.025.448-**) • Jose Mauricio Guitti Tonzar (CPF ***.473.908-**) • Odemir Porfirio dos Santos (CPF ***.797.348-**) • Andreia Caraubas do Nascimento Diniz (CPF ***.117.868-**)
ASSUNTO:	Acompanhamento de Execução Licitação Concorrência nº 01/2024; Termo de Contrato nº 20/2024, de 7/06/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação por LED (Light Emitter Diode), em substituição de I.P. convencional, com recursos oriundos do Convênio nº 085/2023, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias - 07/06/2024 a 02/02/2025.
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-15
PROCESSO PRINCIPAL:	00018120.989.24-9

PROCESSO:	**00021409.989.25-8**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Itapura (CNPJ 44.447.126/0001-84)
CONTRATADA:	• 2d Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 47.590.805/0001-04)
INTERESSADOS:	• Fabio Dourado (CPF ***.331.748-**) • Edela Eloisa de Paula (CPF ***.799.228-**) • Juliano Loreto Silva (CPF ***.025.448-**) • Jose Mauricio Guitti Tonzar (CPF ***.473.908-**)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HIEP-HZRP-7OEC-5B42

	• Odemir Porfirio dos Santos (CPF ***.797.348-**) • Andreia Caraubas do Nascimento Diniz (CPF ***.117.868-**) • Sergino da Silva Prado (CPF ***.218.438-**)
ASSUNTO:	Termo de Recebimento Definitivo, de 17 de fevereiro de 2025 (Ref.: Contrato nº 20/2024). Finalidade: Receber definitivamente o objeto do contrato nº 20/2024, de 7 de junho de 2024.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	UR-15
PROCESSO PRINCIPAL:	00018120.989.24-9

RELATÓRIO

Em exame o Acompanhamento da Execução Contratual e o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato nº 20/2024, celebrado em 07/06/2024 entre a Prefeitura Municipal de Itapura e a empresa 2D Construções e Serviços Ltda., cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para implantação de iluminação por LED (Light Emitting Diode), em substituição à iluminação pública convencional, com recursos oriundos do Convênio nº 085/2023, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens.

O Contrato nº 20/2024, bem como o procedimento licitatório que o antecedeu — Concorrência nº 01/2024 —, analisados nos autos do TC-018120.989.24, foram julgados regulares.

No que se refere ao Acompanhamento da Execução Contratual, tratado no TC-018171.989.24, a Fiscalização elaborou dois relatórios, relativos à visita nº 1, realizada em 23/09/2024, e à visita nº 2, realizada em 16/10/2025, não tendo sido constatadas irregularidades na execução do objeto que comprometessem a matéria.

Quanto ao Termo de Recebimento Definitivo, tratado no TC-021409.989.25 e assinado em 17/02/2025, o relatório de fiscalização igualmente não registrou apontamentos de impropriedades.

Encaminhados os autos ao douto Ministério Público de Contas, retornaram sem manifestação, uma vez que não foram selecionados para análise

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HIEP-HZRP-7OEC-5B42

específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014.

DECISÃO

Os autos tratam do Acompanhamento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo relativos ao Contrato nº 20/2024, celebrado em 07/06/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapura e a empresa 2D Construções e Serviços Ltda.

No mérito, a matéria comporta aprovação. Registre-se que a Fiscalização consignou o integral cumprimento do objeto contratual pela Contratada, em conformidade com as disposições editalícias, bem como com os quantitativos e prazos pactuados.

Não houve, ademais, registro de apontamentos de irregularidades capazes de comprometer o Termo de Recebimento Definitivo.

Posto isso, **CONHEÇO** do Acompanhamento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo.

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar. Após, ao Arquivo.

Gab. VAP, 27 de janeiro de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HIEP-HZRP-7OEC-5B42